



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 44/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOMEADO PELO DECRETO Nº 17/2017, DE 15 DE ABRIL DE 2017, PRORROGADO PELO DECRETO Nº 13/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, parágrafo 1º, da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada na respectiva representação, a componente abaixo especificada, para substituir membro integrante do Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe o Decreto nº 17/2017, de 15 de abril de 2017, prorrogado pelo Decreto nº 13/2019, de 26 de março de 2019:

1. Sr.^a Mara Aparecida de Campos Marcelino, Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental II, RG nº 13.216.274, CPF nº 098.308.528-57, Representante de docentes e/ou especialistas, em substituição ao Sr. Rafael de Castro, afastado de suas funções para concorrer ao mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – a nomeação constante deste artigo perdurará pelo período do afastamento legal, reassumindo o membro titular automaticamente as suas funções a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 31 de agosto de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**